



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA-MG
Praça dos Capangueiros, 21 – Centro – Vargem Bonita – MG
TELEFAX: (37) 3435-1122
CEP: 37922-000 CNPJ: 04.465.727/0001-03

Decreto Legislativo 002/2011

DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2006 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara de Vargem Bonita, faço saber que esta aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas que APROVOU as contas de responsabilidade do Sr. Lélis Jorge Silva, Prefeito do Município de Vargem Bonita, relativas ao **EXERCÍCIO DE 2006**.

Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, Vargem Bonita 27 de Setembro de 2011



Antônio Batista Silva
Presidente

Certifico que foi publicado
no quadro de avisos desta
Câmara na presente
Data: 27 / 09 / 2011